



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4845
DE 01 DE MARÇO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONC EDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor **JOSAFA FEITOSA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº **004.***.***-28**, na função de GUARDA MUNICIPAL DE 2ª CLASSE, junto a Secretaria Municipal de Defesa Social e de Ordem Pública, a partir de 01 de março de 2024 a 01 de junho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 01 de Marco de 2024.


Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal